



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.524 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares de Rosalina Aparecida Pinto da Cruz e dá outras providências.”

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 124 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a solicitação da servidora protocolizada na Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Licença para Tratar de Interesses Particulares, requerida pela servidora **ROSALINA APARECIDA PINTO DA CRUZ**, matrícula 1232, lotada no Hospital Municipal Santo Antônio cancelada conforme Requerimento apresentado.

Art. 2º - A servidora deverá retornar ao exercício das funções de seu cargo em 06/01/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 05 de janeiro de 2021.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 05/01/21
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
05/01/21
Glauciano Corrêa Rosado
Glauciano Corrêa Rosado
Servidor Responsável